



**PORTARIA N. 06/2024 FOZ DO IGUAÇU – COORDENAÇÃO**

**Suspende o atendimento na sede de Foz do Iguaçu em razão do (Re)conhecendo Direitos**

Considerando a entrega dos resultados dos exames de DNA do (Re)conhecendo Direitos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER os atendimentos ao público em geral na sede de Foz do Iguaçu no dia **28 de fevereiro de 2024** em razão da continuidade do evento “Reconhecendo Direitos”, com duração das 9h às 16h.

Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2024.

**Terena Figueredo Nery**  
Defensora Pública Coordenadora Substituta da Sede

Edifício Cese - Rua Antônio Raposo, 923, Foz do Iguaçu  
E-mail: [gestao.fozdoiguacu@defensoria.pr.def.br](mailto:gestao.fozdoiguacu@defensoria.pr.def.br)



ePROCOLO



Documento: **Portarian06.2024suspendeatendimentosedefoz.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Terena Figueredo Nery (XXX.369.017-XX)** em 16/02/2024 17:13 Local: DPP/FOZ.

Inserido ao protocolo **21.735.106-5** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 16/02/2024 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**1c773a25e60195b14f0c8176dd39b24b**.